CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2023

"Concede o Título de CIDADÃO SANTA-CRUZENSE ao senhor **GLEIK JUNIOR FONTES.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.26 § IV e art.94 inc. VI, da Lei Orgânica Municipal, e com contribuição coercitiva do art.94, parágrafo primeiro e § I Regimento Interno desta Casa de Leis, Decreta:

Art. 1º. Fica Concedido o Título de Cidadão Santa-Cruzense ao senhor **GLEIK JUNIOR FONTES.**

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas todas as disposições contrarias.

Santa Cruz/RN, 30 de maio de 2023

MARCO CELITO DA COSTA
Vereador Propositor

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

JUSTIFICATIVA

Gleik Junior Fontes, nascido em Natal, criado no interior aqui próximo, Sítio Novo, desde cedo trabalhou muito e depois de muitos esforços consegue abri o seu próprio comércio na capital do estado.

Também em Santa Cruz proprietário da Ótica Elizabeth que nasceu em Natal, porém após muita concorrência e de percalços no caminho, voltou para Sítio Novo.

Vendo que lá o comércio não tinha progresso, pensou em continuar o sonho em Santa Cruz, chegando aqui no ano de 2013! Primeiro abriu laboratório pequeno em uma galeria aqui do centro e dia após dia fazendo concerto de óculos.

Consegue erguer novamente seu estabelecimento na rua Elói de Souza, daí fixou definitivamente em Santa Cruz. Hoje seu estabelecimento comercial fica localizado na galeria Santa Cruz, também aqui no centro e é desta cidade que se sentiu acolhido que reconstruiu toda a sua vida! Hoje com 44 anos, tem uma filha santa cruzense restante da minha família santa cruzences de coração!

Santa Cruz/RN, 22 de junho de 2023

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer do Projeto de Decreto nº 010/2023, legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Decreto nº 010/2023, que – "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTACRUZENSE AO SENHOR GLEIK JUNIOR FONTES." O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Vereador Marco Celito, e tendo como relator o vice-presidente Tarcísio Félix.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em analise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 22 de junho de 2023

Legislação, Justiça e Redação Final

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
Presidente da Comissão

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Membro da Comissão

RECEBIDO

EM _____/____/_____

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM ____/____/_____

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª____/____/____

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Santa Cruz/RN, 22 de junho de 2023

SALA DAS COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Parecer do Projeto de Decreto nº 010/2023, legislativo

Em cumprimento ao artigo 98 e 128 do regimento Interno da Câmara Municipal estiveram reunidos os membros da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, objetivando a discussão e posterior parecer sobre o Projeto de Decreto nº 010/2023, que – "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTACRUZENSE AO SENHOR GLEIK JUNIOR FONTES." O responsável pela análise dos aspectos legais, formais e constitucionais, opina favoravelmente, exclusivamente no que concerne aos aspectos mencionados, ao projeto, devendo o mérito ser apreciado pelos parlamentares desta casa de leis no plenário, em momento oportuno. Projeto de autoria do Vereador Marco Celito, e tendo como relator o vice-presidente Tarcísio Félix.

Para efeito de parecer à comissão conclui favoravelmente, por maioria simples, que o projeto em analise pode ser submetido em votação preservando sua redação original. É o nosso parecer.

Santa Cruz/RN, 22 de junho de 2023

Legislação, Justiça e Redação Final

TALITA MARIELLE CRISANTO REINALDO
Presidente da Comissão

TARCÍSIO FÉLIX DOS SANTOS
Vice-Presidente da Comissão

ROBERTO TEIXEIRA DA SILVA
Membro da Comissão

RECEBIDO

EM _____/____/_____

Kaio Ricelly dos S. S. Freire
Diretor Geral

LIDO NA SESSÃO

EM ____/____/_____

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário

APROVADO EM DISCUSSÃO
SALA DAS SESSÕES CÍCERO PINTO DE SOUZA

EM 1ª____/____/____

Fábio Rodrigues Dias
Presidente

Tarcísio Félix dos Santos
Primeiro Secretário